



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0139/2022

Em, 28 de março de 2022.

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO A COMISSÃO MISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MANUTENÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Mista de Desenvolvimento Econômico e Manutenção de Empreendimentos com o objetivo de sugerir simplificações do ambiente de negócios, promover o desenvolvimento econômico de Cabo Frio e buscar a garantia da manutenção de empreendimentos no Município.

Parágrafo Único - A Comissão Mista de Desenvolvimento Econômico e Manutenção de Empreendimentos atenderá ao disposto na Lei de criação do Polo de Desenvolvimento Econômico, Lei nº 3.306 de 17 de agosto de 2021, no que couber.

Art. 2º - Compete à Comissão Mista de Desenvolvimento Econômico e Manutenção de Empreendimentos:

I - Opinar sobre matérias relacionadas direta ou indiretamente com desenvolvimento econômico e manutenção de empreendimentos;

II - Manifestar-se, em caráter opinativo, sobre as proposições relativas à simplificação e desburocratização de licenças, alvarás, certidões e demais processos administrativos;

III - Acolher e encaminhar denúncias relacionadas às ações fiscalizatórias das secretarias competentes, realizando diligências e encaminhando-as ao respectivo setor público;

IV - Fiscalizar e acompanhar os programas, projetos e ações governamentais que tratam do desenvolvimento econômico e manutenção de empreendimentos;

V - Elaborar projetos e proposições, dentro de suas competências, com o propósito de modernizar a gestão administrativa municipal;

VI - sugerir a organização do esboço das normas existentes no âmbito municipal, simplificando os trâmites necessários à elaboração do processo legislativo;

VII - Monitorar, de forma permanente, a atividade econômica setorial e empresarial dos empreendimentos que já estão instalados, dos que vão se instalar e dos que estão em processo de instalação no Município.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Art. 3º - A quantidade e a representatividade dos integrantes da Comissão Mista de Desenvolvimento Econômico e Manutenção de Empreendimentos serão definidas pelo Poder Executivo, conforme pertinência temática com a matéria à qual justificou a criação da referida Comissão, na regulamentação desta Lei.

Art. 4º - A Comissão Mista de Desenvolvimento Econômico e Manutenção de Empreendimentos será composta por:

- I - Membros da sociedade civil;
- II - Entidades da sociedade civil organizada;
- III - Representantes do Poder Legislativo municipal;
- IV - Integrantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;
- V - Integrantes da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Captação de Recursos;
- VI - Integrantes da Secretaria de Saúde;
- VII - Integrantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento;
- VIII - Integrantes da Secretaria Municipal da Fazenda;
- IX - Integrantes da Procuradoria Geral do Município;
- X - Integrantes da Secretaria Municipal de Governo;
- XI - Demais agentes públicos que sejam de áreas pertinentes à Administração.

Art. 5º - Esta Lei será regulamentada, no que couber, por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2022.

MIGUEL ALENCAR
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como principais objetivos sugerir a simplificação do ambiente de negócios, promover o desenvolvimento econômico de Cabo Frio e monitorar, de forma permanente, as empresas instaladas no Município bem como as que pretendem se instalar e estão em processo de instalação, para garantir a oferta de empregos e consequentes receitas à cidade.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

A criação da Comissão Mista de Desenvolvimento Econômico e Manutenção de Empreendimentos vai ao encontro da Lei nº 3.306/2021 que criou o Polo de Desenvolvimento Econômico, uma vez que permitirá a ampla participação de entidades da sociedade civil organizada, empresários, microempreendedores e agentes públicos na busca pela atração de novos investimentos em Cabo Frio.

Além disso, o Projeto de Lei tem como finalidade a discussão de temas como a desburocratização e a melhoria das rotinas administrativas, visto que são notórios os casos de empresas e cidadãos que desistem de se instalar no Município em virtude da burocracia e da dificuldade de enquadramento nas regras e tempos de tramitação.

Por fim, a presente Proposição será fundamental na análise das Leis vigentes relacionadas à possibilidade de investimentos, revisando-as e sugerindo novas redações para promover o desenvolvimento econômico de Cabo Frio.